

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 452 /2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto na seção I, art. 16, inciso V, do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7, de 11/1/1994, e considerando o constante do Memo. FAV n. 63, de 1º/4/2005,

RESOLVE:

1. Dispensar, por término de mandato, o professor José Ricardo Peixoto/FAV da função de membro suplente do CEPE/Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e de Extensão da FAV/Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, a partir de 6/4/2005.

2. Designar a professora Ana Lúcia Eduardo Farah Valente/FAV à função de membro suplente do CEPE/Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e de Extensão da FAV/Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, a partir de 6/4/2005.

Brasília, 7 de abril de 2005.


Timothy M. Mulholland
Vice-Reitor

C/cópia: VRT/SOC/FAV/SCA/SRH

IEA/no